



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que atribui a denominação “Anexo Maria Fernanda Oliveira Gomes” ao Anexo do CEMEI Dom Luciano, localizado, na Rua Barroca, nº 150, no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade.

A denominação de prédios e espaços públicos constitui prática consolidada no âmbito da Administração Pública e do Poder Legislativo, sendo instrumento de valorização da memória coletiva, de reconhecimento social e de fortalecimento dos vínculos entre a comunidade e os equipamentos públicos que a servem. No caso específico das unidades educacionais, tais homenagens ganham significado ainda mais profundo, pois se associam diretamente aos valores de formação humana, proteção, cuidado e construção de um futuro melhor para as novas gerações.

A presente proposição busca prestar uma homenagem póstuma à criança Maria Fernanda Oliveira Gomes, cuja breve existência marcou profundamente a comunidade local. Ainda bebê, Maria Fernanda teve sua vida interrompida de forma trágica, não tendo a oportunidade de crescer, aprender, brincar e construir sua própria história.

A denominação do anexo do Centro Municipal de Educação Infantil com seu nome não tem por objetivo rememorar a dor ou causar impacto emocional, mas sim transformar uma história marcada pela perda em um símbolo permanente de cuidado, respeito e proteção à infância. Ao associar o nome de Maria Fernanda a um espaço dedicado à educação e ao desenvolvimento das crianças, o Poder Público

CÂMERA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 03 / 20

Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

reafirma o compromisso coletivo com a valorização da vida, a defesa dos direitos das crianças e a promoção de ambientes seguros e acolhedores.


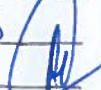
Nesse sentido, a homenagem também se reveste de caráter pedagógico e simbólico. O espaço educacional que levará o nome de Maria Fernanda passará a representar, para a comunidade escolar e para toda a população, um lembrete permanente da importância de proteger, acolher e garantir às crianças o pleno direito de viver, crescer e se desenvolver com dignidade.

Trata-se, portanto, de um gesto de memória e de sensibilidade social, que busca preservar o nome de Maria Fernanda como símbolo de esperança, cuidado e compromisso coletivo com a infância, transformando sua lembrança em inspiração para que a comunidade continue fortalecendo a cultura de paz, respeito e proteção às crianças.

Diante do relevante significado social e simbólico da presente iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Cordialmente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 03 / 26
 Presidente  Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 73 /2026.

"Dá denominação oficial ao Anexo do CEMEI Dom Luciano – Anexo Maria Fernanda Oliveira Gomes."

Art. 1º Fica denominado "Anexo Maria Fernanda Oliveira Gomes" o Anexo do CEMEI Dom Luciano, localizado na Rua Barroca, nº 150 – Bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 73
EM: 10 / 03 / 26 08:00
Fairy Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 23 / 03 / 26

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário